



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 17/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARINA NEVES FERNANDES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 19/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR DANILO ALVES DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC1, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 20/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULO SERGIO ZETÓLE DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 21/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 22/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANILO SOUZA MAGALHÃES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 23/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - CUJO OBJETO SE REFERE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



CREDENCIAMENTO

- HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2024, CUJO OBJETO SE REFERE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.



**DECRETO Nº 17/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA** para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tributos – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tributos – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 18/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Senhora **MARINA NEVES FERNANDES** para o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Comunicação – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARINA NEVES FERNANDES** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Comunicação – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 19/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **DANILO ALVES DA SILVA** para o cargo em Comissão de Procurador Geral do Município – CC1, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANILO ALVES DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município – CC1**, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 20/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de PAULO SERGIO ZETÓLE DE SOUZA para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **PAULO SERGIO ZETÓLE DE SOUZA** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 21/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Administração – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Administração – CC4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 22/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de DANILO SOUZA MAGALHÃES para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DANILO SOUZA MAGALHÃES** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 23/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor público municipal para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para assumir as funções de Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Riacho de Santana o Servidor Efetivo **JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**ADJUDICAÇÃO**
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** os atos da Comissão Especial do Credenciamento nº 002/2024 – Inexigibilidade Nº 025/2024 – Processo Administrativo Nº 064/2024, cujo objeto se refere ao credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos vinculados, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei nº 14.133 de 2021, a qual realizou análise e aprovação da documentação do(s) interessado(s) que se encontra, portanto, habilitado(s) a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – ANDREZA ROCHA MIRANDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.151.522/0001-69:

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	P.UNIT	V. TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	3.000	R\$ 15,63	R\$ 46.890,00
2	CREATININA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
3	UREIA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
4	URINA – PRIMEIRO JATO	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
5	TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
6	GLICOSE	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
7	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
8	PROTEINA C REATIVA	1.500	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
9	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	300	R\$ 37,95	R\$ 11.385,00
10	ÁCIDO ÚRICO	300	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
11	PARASITOLOGICO DE FEZES	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
12	FOSFATASE ALCALINA	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
13	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
14	COLESTEROL TOTAL	400	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
15	DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUINEO	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
16	TEMPO DE COAGULAÇÃO	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
17	TEMPO DE SANGRAMENTO	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
18	TRIGLICERIDEOS	400	R\$ 12,85	R\$ 5.140,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

19	AMILASE	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
20	VDRL – LUES	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
21	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
22	BETA – H.C.G.	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
23	CÁLCIO	280	R\$ 20,48	R\$ 5.734,40
24	TROPONINA CARDIACA – T	250	R\$ 40,56	R\$ 10.140,00
25	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
26	FATOR REUMATOIDE	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
27	HDL- COLESTEROL	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
28	ANTIESTREPTOLISINA-O	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
29	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	150	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
30	CREATINO FOSFOQUINASE-FRAÇÃO MB	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
31	DENGUE – NS1	300	R\$ 42,47	R\$ 12.741,00
32	PESQUISA DE SANGUE OCULTO – FEZES	50	R\$ 17,83	R\$ 891,50
33	CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	90	R\$ 28,85	R\$ 2.596,50
34	GLICEMIA POS-PRANDIAL	50	R\$ 11,37	R\$ 568,50
35	GLICEMIA 2 HORAS POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 35,21	R\$ 1.760,50
36	MAGNESIO	80	R\$ 20,13	R\$ 1.610,40
37	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	50	R\$ 37,81	R\$ 1.890,50
38	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	50	R\$ 45,14	R\$ 2.257,00
39	ALBUMINA	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
40	PROTEINAS TOTAIS	80	R\$ 10,98	R\$ 878,40
41	PROTOPARASITOLÓGICO 1º AMOSTRA	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
42	GLICEMIA 1 HORA POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 34,16	R\$ 1.708,00
43	LIPASE	300	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
44	PROTOPARASITOLÓGICO 2º AMOSTRA	30	R\$ 11,41	R\$ 342,30
45	PROTOPARASITOLÓGICO 3º AMOSTRA	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30
46	LIPIDOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
47	CURVA GLICEMICA – 3 HORAS	100	R\$ 41,41	R\$ 4.141,00
48	CURVA GLICEMICA CLASSICA	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,00
49	LDL - COLESTEROL	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
50	URINA DE JATO MEDIO	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
51	CURVA GLICEMICA	50	R\$ 32,14	R\$ 1.607,00
52	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
53	BETA 2 MICROGLOBULINA	40	R\$ 76,60	R\$ 3.064,00
54	POTASSIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,40
55	SODIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,47
56	COAGULOGRAMA II	200	R\$ 47,38	R\$ 9.476,00
57	FERRO SERICO	150	R\$ 13,28	R\$ 1.992,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

58	LIPÍDIOS TOTAIS	150	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
59	HEMOGLOBINA	150	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
60	VITAMINA B2	50	R\$ 86,39	R\$ 4.319,50
61	HEPATITE B – HbsAg	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
62	TRIIODOTIRONINA-T3	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
63	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	280	R\$ 21,81	R\$ 6.106,80
64	TEMPO DE PROTOMBINA	380	R\$ 19,14	R\$ 7.273,20
65	CKMB	280	R\$ 29,26	R\$ 8.192,80
66	D-DÍMERO	450	R\$ 108,61	R\$ 48.874,50
67	HEMOGLOBINA GLICADA	2.000	R\$ 32,77	R\$ 65.540,00
68	TAP	280	R\$ 20,09	R\$ 5.625,20
69	TTPA	280	R\$ 37,11	R\$ 10.390,80
70	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	100	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00
71	TROPONINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	250	R\$ 53,66	R\$ 13.415,00
72	PROTEÍNA C REATIVA ULTRASSENSÍVEL	100	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
TOTAL	R\$488.346,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)			

Riacho de Santana - Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0062/2023**

LICITAÇÃO: Contrato nº 001/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0062/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia e o Município de Riacho de Santana.

CONTRATADA: WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana – BA.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 001/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0062/2023, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 04/01/2025 a 04/01/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 03 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

**WM Apoio a Gestão de Saúde
e Tecnologia Ltda**
CNPJ nº 10.562.589/0001-75
Washington Willian Costa
Ferreira
Contratada

Fundo Municipal de Saúde
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo e pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, endereço eletrônico licitacaowmsaude@gmail.com, com sede à Praça Luiz Gomes, nº 150, andar 1, sala 07, Centro, Urandi-BA, CEP 46.350-000, neste ato representada por Washington Willian Costa Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 027.996.795-01, RG nº 0777981041 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, nº 285, bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 001/2024, resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 0062/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 04/01/2025, estendendo-se até 04/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

**WM Apoio a Gestão de Saúde e
Tecnologia Ltda**
CNPJ nº 10.562.589/0001-75
Washington Willian Costa Ferreira
Contratada

Fundo Municipal de Saúde
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial do Credenciamento nº 002/2024 – Inexigibilidade Nº 025/2024 – Processo Administrativo Nº 064/2024, cujo objeto se refere ao credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos vinculados, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei nº 14.133 de 2021, a qual realizou análise e aprovação da documentação do(s) interessado(s) que se encontra, portanto, habilitado(s) a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – ANDREZA ROCHA MIRANDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.151.522/0001-69:

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	P.UNIT	V. TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	3.000	R\$ 15,63	R\$ 46.890,00
2	CREATININA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
3	UREIA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
4	URINA – PRIMEIRO JATO	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
5	TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
6	GLICOSE	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
7	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
8	PROTEINA C REATIVA	1.500	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
9	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	300	R\$ 37,95	R\$ 11.385,00
10	ÁCIDO ÚRICO	300	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

11	PARASITOLOGICO DE FEZES	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
12	FOSFATASE ALCALINA	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
13	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
14	COLESTEROL TOTAL	400	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
15	DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUINEO	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
16	TEMPO DE COAGULAÇÃO	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
17	TEMPO DE SANGRAMENTO	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
18	TRIGLICERIDEOS	400	R\$ 12,85	R\$ 5.140,00
19	AMILASE	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
20	VDRL – LUES	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
21	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
22	BETA – H.C.G.	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
23	CÁLCIO	280	R\$ 20,48	R\$ 5.734,40
24	TROPONINA CARDIACA – T	250	R\$ 40,56	R\$ 10.140,00
25	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
26	FATOR REUMATOIDE	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
27	HDL- COLESTEROL	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
28	ANTIESTREPTOLISINA-O	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
29	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	150	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
30	CREATINO FOSFOQUINASE-FRAÇÃO MB	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
31	DENGUE – NS1	300	R\$ 42,47	R\$ 12.741,00
32	PESQUISA DE SANGUE OCULTO – FEZES	50	R\$ 17,83	R\$ 891,50
33	CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	90	R\$ 28,85	R\$ 2.596,50
34	GLICEMIA POS-PRANDIAL	50	R\$ 11,37	R\$ 568,50
35	GLICEMIA 2 HORAS POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 35,21	R\$ 1.760,50
36	MAGNESIO	80	R\$ 20,13	R\$ 1.610,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

37	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	50	R\$ 37,81	R\$ 1.890,50
38	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	50	R\$ 45,14	R\$ 2.257,00
39	ALBUMINA	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
40	PROTEINAS TOTAIS	80	R\$ 10,98	R\$ 878,40
41	PROTOPARASITOLOGICO 1º AMOSTRA	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
42	GLICEMIA 1 HORA POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 34,16	R\$ 1.708,00
43	LIPASE	300	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
44	PROTOPARASITOLOGICO 2º AMOSTRA	30	R\$ 11,41	R\$ 342,30
45	PROTOPARASITOLOGICO 3º AMOSTRA	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30
46	LIPIDOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
47	CURVA GLICEMICA – 3 HORAS	100	R\$ 41,41	R\$ 4.141,00
48	CURVA GLICEMICA CLASSICA	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,00
49	LDL - COLESTEROL	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
50	URINA DE JATO MEDIO	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
51	CURVA GLICEMICA	50	R\$ 32,14	R\$ 1.607,00
52	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
53	BETA 2 MICROGLOBULINA	40	R\$ 76,60	R\$ 3.064,00
54	POTASSIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,40
55	SODIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,47
56	COAGULOGRAMA II	200	R\$ 47,38	R\$ 9.476,00
57	FERRO SERICO	150	R\$ 13,28	R\$ 1.992,00
58	LIPIDIOS TOTAIS	150	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
59	HEMOGLOBINA	150	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
60	VITAMINA B2	50	R\$ 86,39	R\$ 4.319,50
61	HEPATITE B – HbsAg	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
62	TRIIODOTIRONINA-T3	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

63	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	280	R\$ 21,81	R\$ 6.106,80
64	TEMPO DE PROTOMBINA	380	R\$ 19,14	R\$ 7.273,20
65	CKMB	280	R\$ 29,26	R\$ 8.192,80
66	D-DÍMERO	450	R\$ 108,61	R\$ 48.874,50
67	HEMOGLOBINA GLICADA	2.000	R\$ 32,77	R\$ 65.540,00
68	TAP	280	R\$ 20,09	R\$ 5.625,20
69	TTPA	280	R\$ 37,11	R\$ 10.390,80
70	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	100	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00
71	TROPONINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	250	R\$ 53,66	R\$ 13.415,00
72	PROTEINA C REATIVA ULTRASSENSIVEL	100	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
TOTAL	R\$488.346,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).			

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D819-EF48-D27C-3178-8ECA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D819-EF48-D27C-3178-8ECA



Hash do Documento

196e13731c40c6f255d1ed468e6114a57ffc6c33620c9cb283ad739076adb5f7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 18:18 UTC-03:00